

do Decreto nº 41.644/2009 do Estado do Rio de Janeiro, com redação atualizada pelo art. 3º, do Decreto nº 42.896/2011 do Estado do Rio de Janeiro, para fins de restituição de despesas gerais.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes dos trabalhos da COMISSÃO DE REFORMA PREVIDENCIÁRIA correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 10** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019

WILSON WITZEL

Id: 2172178

#### 11 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Chefe de Gabinete	CG	1
Assessor Especial	DG	2
Assessor-Chefe	DG	1
Diretor Executivo	DG	1
Diretor Geral	DG	1
Subcomandante	SS	1
Superintendente	DG	2
Secretário de Estado e Comandante Geral do CBMERJ	SE	1
Subsecretário	SS	1
SubChefe do EMG	DG	2

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019

WILSON WITZEL

Id: 2172219

## Atos do Governador

### ATO DO GOVERNADOR

#### \*DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº E-26/005/2264/2014,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face da servidora **DAIANA DOS SANTOS LIMOIRO**, Identidade Funcional nº 3075855-6, Professor FAETEC I, Matrícula nº 225309-4, Vínculo 1A, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, §1º do Decreto-Lei nº 220/1975, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/1996. Omitido no D.O. de 28.03.2019.

Id: 2172220

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 29.03.2019  
PÁGINA 02 - 1ª COLUNA

DANIEL FELIPE CABRAL ARAÚJO DOS SANTOS  
Onde se lê: APOSTILA DO GOVERNADOR  
DE 28.03.2019

Leia-se: APOSTILA DO SECRETÁRIO  
DE 28.03.2019

Id: 2172222

## Vice Governadoria do Estado

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO LEÃO XIII

##### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA PRES/GAB Nº 408 DE 25 DE MARÇO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO E DESIGNA PREGOIEIRO E SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e posteriores regulamentações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Pregão da Fundação Leão XIII para atuar nos procedimentos licitatórios desta modalidade, nas espécies Eletrônica e Presencial em trâmites nesta Autarquia.

**Art. 2º** - Designar os servidores, a seguir elencados, para compor a Comissão de que trata esta Portaria:

#### PREGOIEIRA TITULAR:

SÔNIA MARIA TRINDADE, ID 2012465-1.

#### MEMBROS:

ANDRÉ BRANDÃO FERREIRA, ID 2132534-0.  
BRUNA JULIANE SILVA MARTINS VILELA, ID 5099468-9.  
RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SOUZA, ID 5094161-5.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor ANDRÉ BRANDÃO FERREIRA, ID 2132534-0, como substituto da Pregoeira titular em seus eventuais impedimentos legais.

**Art. 4º** - Os servidores indicados na presente Portaria exercerão mandato no prazo de 01 (um) ano contado de sua publicação.

**Art. 5º** - Será dado imediato conhecimento desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

ALLAN BORGES  
Presidente

#### PORTARIA PRES/GAB Nº 409 DE 25 DE MARÇO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993, Decreto Estadual nº 31.863/2002 e Decreto Estadual nº 42.301/2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores desta Fundação Leão XIII para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro.

### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 46.614 DE 29 DE MARÇO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 46.576, DE 14/02/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O subitem 11, do item II do Anexo I ao Decreto nº 46.544/19, modificado pelo Decreto nº 46.576, de 14/02/2019, fica alterado da seguinte forma:

SÔNIA MARIA TRINDADE, ID 2012465-1;  
ANDRÉ BRANDÃO FERREIRA, ID 2132534-0;  
BRUNA JULIANE SILVA MARTINS VILELA, ID 5099468-9;  
RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SOUZA, 5094161-5.

**Art. 2º** - A Presidente será substituída em seus impedimentos legais e eventuais, pelo servidor ANDRÉ BRANDÃO FERREIRA, ID 2132534-0.

**Art. 3º** - Os servidores designados na presente Portaria exercerão mandato no prazo de 01 (um) ano contado de sua publicação.

**Art. 4º** - Será dado imediato conhecimento desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

ALLAN BORGES  
Presidente

Id: 2172024

#### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO DIRETOR DE 28.03.2019

PROCESSO Nº E-26/013/100023/2018 - SERGIO JESUS DE OLIVEIRA - ID 3238404-1. APROVO a fixação dos proventos de inatividade do (a) servidor (a) em epígrafe, no cargo Administrador, Grupo V, Nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal, com validade a contar de 11/02/2019, por ter sido aposentado(a) nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2171984

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DESPACHO DA COORDENADORA DE 28.03.2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/066/115548/2018 - CONCEDE CREDENCIAMENTO E REGISTRO para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, Condutores de Veículos de Transporte de Emergência, Condutores de Veículos de Transporte de Escolares e Condutores de Veículos de Cargas Indivisíveis ao CENTRO DE ENSINO DUOTRANS ASSESSORIA NO TRÂNSITO, CNPJ nº 31.575.596/0001-81, com endereço funcional na Rua Rio da Prata, 529, Salas 205 e 206, Bangu - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.820-096.

Id: 2172038

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE

#### \*PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5605 DE 26 DE MARÇO DE 2019

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.593, DE 21 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE, DELIBERA E DESIGNA COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA VICE-PRESIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/005/127/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - A presente Portaria altera o Art. 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.593 de 21 de março de 2019, que dispõe, delibera e designa competências no âmbito da vice-presidência e dá outras providências.

**Art. 2º** - O Art. 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.593/19 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso IV:

"Art. 2º - [...]

IV - Leilão"

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ  
ID 5892945

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 28.03.2019.

Id: 2172123

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 26.03.2019

PROC. Nº E-12/024/1742/2017 - DETERMINO a SUBMISSÃO do condutor PAULO ALVES DA SILVA, Registro Nacional nº 5429649259, a curso de Reciclagem para Condutores Infratores nos termos do artigo 268, inciso II, do CTB; a ENTREGA da Carteira Nacional de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias; a LIBERAÇÃO do cadastro de habilitação do referido condutor, após conclusão integral do determinado.

PROC. Nº E-12/167/36/2018 - DETERMINO a SUBMISSÃO do condutor RAFAEL CIDRACK PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO, Registro Nacional nº 2490142632, a curso de Reciclagem para Condutores Infratores nos termos do artigo 268, inciso II, do CTB; a ENTREGA da Carteira Nacional de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias; a LIBERAÇÃO do cadastro de habilitação do referido condutor, após conclusão integral do determinado.

PROC. Nº E-12/167/68/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de RENATO SIMÕES LUCAS, Registro Nacional nº 143606166, a RETIRADA da restrição/bloqueio lançado no cadastro do condutor, decorrente do cometimento, pelo condutor, de delito de trânsito; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, incisos II e IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROC. Nº E-12/167/69/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de OSVALDO ALVES DE SOUZA, Registro Nacional nº 1486335464, a RETIRADA da restrição/bloqueio lançado no cadastro do condutor, decorrente do cometimento, pelo condutor, de delito de trânsito; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, incisos II e IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROC. Nº E-12/167/95/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de LEONARDO ALVES DE LIMA FERREIRA, Registro Nacional nº 332854161, a RETIRADA da restrição/bloqueio lançado no cadastro do condutor, decorrente do cometimento, pelo condutor, de delito de trânsito; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, incisos II e IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROC. Nº E-12/167/100/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de JOSÉ LUCIANO DA SILVA, Registro Nacional nº 34980983, a RETIRADA da restrição/bloqueio lançado no cadastro do condutor, decorrente do cometimento, pelo condutor, de delito de trânsito; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso II e IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROC. Nº E-12/167/133/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de CLERISTON DO NASCIMENTO DIAS, Registro Nacional nº 4278928003, a RETIRADA da restrição/bloqueio lançado no cadastro do condutor, decorrente do cometimento, pelo condutor, de delito de trânsito; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, incisos II e IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROC. Nº E-12/167/137/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de REGINALDO DE LIMA DA SILVEIRA, Registro Nacional nº 224235400, a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROC. Nº E-12/167/152/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de FERNANDO ALVES FERREIRA, Registro Nacional nº 133130750, a RETIRADA da restrição/bloqueio lançado no cadastro do condutor, decorrente do cometimento, pelo condutor, de delito de trânsito; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, incisos II e IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROC. Nº E-12/167/160/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de PAULO SERGIO DE LIMA, Registro Nacional nº 226407426, a RETIRADA da restrição/bloqueio lançado no cadastro do condutor, decorrente do cometimento, pelo condutor, de delito de trânsito; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, incisos II e IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROC. Nº E-16/148/209/2019 - FLORIANO THOMAZ, CPF nº 354.407.757-49, PGU 31.852.630-1. Atribuição de PGU - Processo DEFERIDO pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011.

Id: 2172040

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 27.03.2019

PROC. Nº E-04/678275/1993 - PAULO CESAR MANOEL, ID Funcional nº 20659954. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, períodos de 31.07.2013 a 29/07/2018.

PROC. Nº E-12/061/1331/2014 - FABIO DA CUNHA SANHUDO, ID Funcional nº 43475442. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, períodos de 17/02/2014 a 15/02/2019.

PROC. Nº E-16/060/1525/2019 - DANIEL MOREIRA CIRIBELI, ID Funcional nº 50326074. AUTORIZO a inclusão da dependente Stephany Cristiny da Silva de Sousa, na condição de companheira.

PROC. Nº E-16/060/1569/2019 - JOSE CARLOS MOREIRA CORREIA DE ARAÚJO, ID Funcional nº 43743730. AUTORIZO a inclusão do dependente João Victor Lisboa Correia de Araújo, na condição de filho.

PROC. Nº E-16/060/1657/2019 - TAIS BAPTISTA DE JESUS, ID Funcional nº 50326651. AUTORIZO a inclusão dos dependentes Claudio de França Cruz, na condição de cônjuge e Isaac Baptista de França Cruz, na condição de filho.

PROC. Nº E-16/060/1854/2019 - CRISTIANO PIEPER, ID Funcional nº 50260588. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, períodos de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº E-16/060/1879/2019 - CINTIA DE MORAES DA SILVA, ID Funcional nº 44230907. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, períodos de 13/03/2013 a 11/03/2018.

PROC. Nº E-16/060/1884/2019 - FREDERICO CÁFARO CORRÊA, ID Funcional nº 50259849. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, períodos de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº E-16/060/1897/2019 - JOSELETE DOS SANTOS MATIAS, ID Funcional nº 43793061. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, períodos de 11/07/2011 a 08/07/2016.

PROC. Nº E-16/060/1899/2019 - DANILO DA CUNHA BARROSO, ID Funcional nº 50259636. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, períodos de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº E-16/060/1908/2019 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ID Funcional nº 50273183. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, períodos de 13/03/2014 a 11/03/2019.

Id: 2172039